

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 018/2021 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre Doação do aparelho de Tomógrafo, para o Hospital Regional do município de Tefé/AM, cadastrado no CNES: 2016141.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 315ª Reunião 257ª (Ordinária), realizada no dia 22.02.2021, e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 188, de 03.02.2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);

CONSIDERANDO o Ofício N°0136/2020/GSEMSA com data de 18.12.2020, dirigido ao Sr. Márcio Irita Haro a Secretaria Municipal de Saúde de Tefé – SEMSA, deu resposta ao Ofício N° 990/2020/DAET/CGAE/DAET/SAES/MS manifestando interesse na permanência do processo seletivo para recebimento do equipamento de tomografia, onde o referido equipamento será instalado nas dependências do Hospital Regional de Tefé. Ressaltou-se que se tinha um ambiente que está passando por um processo de adequação junto a equipe técnica da Secretaria Estadual de Saúde (SES);

CONSIDERANDO o Ofício N°1028/2020/DAET/CGAE/DAET/SAES/MS datado em 22.12.2020, solicitou-se no prazo de 5 dias, um cronograma atualizado de entrega da sala de alocação do Tomógrafo Computadorizado para o mês 01/2021;

CONSIDERANDO o Ofício N°0139/2020/GSEMSA datado em 30.12.2020, houve a resposta ao Ofício N°1028/2020/DAET/CGAE/DAET/SAES/MS do dia 22.12.2020. Considerou-se abrir processo de dispensa de licitação, havendo a justificativa da inviabilidade na execução de tais obras pedindo a prorrogação do prazo para a segunda quinzena de março de 2021;

CONSIDERANDO que o Ofício N° 30/2021/DAET/CGAE/DAET/SAES/MS do dia 11.01.2021, considerou que o Hospital Regional de Tefé/AM, cadastrado no CNES: 2016141 foi classificado para receber um tomógrafo por intermédio do Edital de Chamamento Público nº 012/2020, por ter local próprio e adequado para instalação de tomógrafo, solicitando no prazo de 5 dias, um cronograma atualizado com data de conclusão da obra, podendo ser excluído o Hospital na ausência de resposta;

CONSIDERANDO a resposta ao Ofício N° 30/2021/DAET/CGAE/DAET/SAES/MS do dia 11.01.2021, foi enviado o Ofício N°06/2021 – CEXC/PMT datado em 15.01.2021, apresentando a planilha de resumo de atividades para instalação do equipamento de tomógrafo. Partindo disso, assinou-se o Termo de Compromisso nº6/2021/DAET/CGAE/DAET/SAES/MS entre a Prefeitura Municipal de Tefé e o Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO o processo nº 000429/2021/2020 SES/AM que dispõe sobre Doação do aparelho de Tomógrafo, para o Hospital Regional do município de Tefé/AM, cadastrado no CNES: 2016141;

CONSIDERANDO o parecer favorável do Sr. Franmartony Oliveira Firmo, tendo em vista a assinatura do Termo de Compromisso nº6/2021/DAET/CGAE/DAET/SAES/MS entre a Prefeitura Municipal de Tefé/AM e o Ministério da Saúde.

RESOLVE:



CONSENSUAR pela Doção do aparelho de Tomógrafo, para o Hospital Regional do município de Tefé/AM, cadastrado no CNES: 2016141.

Comissão Intergestores Bipartite do estado do Amazonas, em Manaus, 22 de fevereiro de 2021.

O coordenador da CIB/AM e o Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.



Franmartony Oliveira Firmo
Presidente do COSEMS/AM

MARCELLUS JOSE BARROSO CAMPELO
33631468253

Assinado digitalmente por MARCELLUS JOSE BARROSO CAMPELO 33631468253
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria de Saúde, Postal Code=BR, FN=OU=RS e CPF AL OU=EM, CN=JOSE BARROSO CAMPELO 33631468253
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.02.05 18:46:42
Font Reader Versão: 10.0.1

Marcellus José Barroso Campêlo
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 018/2021, de 22 de fevereiro de 2021, nos termos do Decreto de 01.09.2020.

MARCELLUS JOSE BARROSO CAMPELO
33631468253

Assinado digitalmente por MARCELLUS JOSE BARROSO CAMPELO 33631468253
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria de Saúde Federal do Brasil, FN=OU=RS e CPF AL OU=EM BRANCO, OU=01554285000175, CN=MARCELLUS JOSE BARROSO CAMPELO 33631468253
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.02.05 18:47:11
Font Reader Versão: 10.0.1

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Saúde

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 018/2021 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Dispõe sobre Doção do aparelho de Tomógrafo, para o Hospital Regional do município de Tefé/AM, cadastrado no CNES: 2016141. **A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 315ª Reunião 257ª (Ordinária), realizada no dia 22.02.2021, e;**

CONSIDERANDO a Portaria nº 188, de 03.02.2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);

CONSIDERANDO o Ofício N°0136/2020/GSEMSA com data de 18.12.2020, dirigido ao Sr. Márcio Irita Haro a Secretaria Municipal de Saúde de Tefé – SEMSA, deu resposta ao Ofício N° 990/2020/DAET/CGAE/DAET/SAES/MS manifestando interesse na permanência do processo seletivo para recebimento do equipamento de tomografia, onde o referido equipamento será instalado nas dependências do Hospital Regional de Tefé. Ressaltou-se que se tinha um ambiente que está passando por um processo de adequação junto a equipe técnica da Secretaria Estadual de Saúde (SES);

CONSIDERANDO o Ofício N°1028/2020/DAET/CGAE/DAET/SAES/MS datado em 22.12.2020, solicitou-se no prazo de 5 dias, um cronograma atualizado de entrega da sala de alocação do Tomógrafo Computadorizado para o mês 01/2021;

CONSIDERANDO o Ofício N°0139/2020/GSEMSA datado em 30.12.2020, houve a resposta ao Ofício N°1028/2020/DAET/CGAE/DAET/SAES/MS do dia 22 de dezembro de 2020. Considerou-se abrir processo de dispensa de licitação, havendo a justificativa da inviabilidade na execução de tais obras pedindo a prorrogação do prazo para a segunda quinzena de março de 2021;

CONSIDERANDO que o Ofício N° 30/2021/DAET/CGAE/DAET/SAES/MS do dia 11.01.2021, considerou que o Hospital Regional de Tefé/AM, cadastrado no CNES: 2016141 foi classificado para receber um tomógrafo por intermédio do Edital de Chamamento Público nº 012/2020, por ter local próprio e adequado para instalação de tomógrafo, solicitando no prazo de 5 dias, um cronograma atualizado com data de conclusão da obra, podendo ser excluído o Hospital na ausência de resposta;

CONSIDERANDO a resposta ao Ofício N° 30/2021/DAET/CGAE/DAET/SAES/MS do dia 11.01.2021, foi enviado o Ofício N°06/2021 – CEXC/PMT datado em 15.01.2021, apresentando a planilha de resumo de atividades para instalação do equipamento de tomógrafo. Partindo disso, assinou-se o Termo de Compromisso nº6/2021/DAET/CGAE/DAET/SAES/MS entre a Prefeitura Municipal de Tefé e o Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO o processo nº 000429/2021/2020 SES/AM que dispõe sobre Doção do aparelho de Tomógrafo, para o Hospital Regional do município de Tefé/AM, cadastrado no CNES: 2016141;

CONSIDERANDO o parecer favorável do Sr. Franmartony Oliveira Firmo, tendo em vista a assinatura do Termo de Compromisso nº6/2021/DAET/CGAE/DAET/SAES/MS entre a Prefeitura Municipal de Tefé/AM e o Ministério da Saúde.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela Doção do aparelho de Tomógrafo, para o Hospital Regional do município de Tefé/AM, cadastrado no CNES: 2016141.

Comissão Intergestores Bipartite do estado do Amazonas, em Manaus, 22 de fevereiro de 2021.

O coordenador da CIB/AM e o Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

O Secretário de Estado de Saúde Homologa as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 018/2021, datada de 22 de fevereiro de 2021, nos termos do Decreto de 01.09.2020.

MARCELLUS JOSE BARROSO CAMPELO
33631468253
Marcellus José Barroso Campêlo
Coordenador da CIB/AM

Franmartony Oliveira Firmo
Presidente do COSEMS/AM

MARCELLUS JOSE BARROSO CAMPELO
33631468253
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Saúde